



Secex de Obras e Serviços de Engenharia
Telefone: 3613-7631 / 7632
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

TC
Fls. ____
Rub. ____

PROCESSO N° 16.257-4/2012

ASSUNTO: “Indícios de irregularidades no envio de informações ao Sistema GEO-OBRAS/TCE-MT, relativo ao **3º quadrimestre/2011.**”

ENTIDADE/ORGÃO: Executivo Municipal de **LUCAS DE RIO VERDE/MT**

RELATOR : **CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**

Exmo. Conselheiro Relator

Retorna o processo, com o N.º **16.257-4/2012**, referente à Representação indícios de irregularidade no envio de informação ao Sistema GEO-OBRAS - TCE/MT do município de **LUCAS DE RIO VERDE/MT**.

De início, esclarece-se que, as irregularidades elencadas no relatório de Acompanhamento Simultâneo do 3º Quadrimestre/2011 (fls. 03 a 15 - TCE/MT), originam do não envio e envio intempestivo de informações no período de 01/09/2011 a 31/12/2011.

Feito o esclarecimento inicial ressalta-se que não foram considerados os envios dessas informações nos quadrimestres que o sucederam, as quais serão objeto de análise no quadrimestre correspondente.

Os servidores elencados às fls. 14 e 15 – TCE/MT foram devidamente notificados mediante ofícios N.ºs 983 a 990/2012/TCE-MT/DN (fls. 19 a 26 – TCE/MT) e apresentaram suas justificativas mediante ofícios N.ºs 489/2012/GP (fls. 38 a 152 – TCE/MT).

Inicialmente, destaca-se que o Senhor **Marino José Franz** - Ex-Prefeito do município de Lucas do Rio Verde, o Senhor **Rudimar Paulo Rubin** - Responsável pela Unidade do Controle Interno, o Senhor **Adércio Nogueira Nepoceno** – Ex-operador do Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT, o **Senhor Alberto Guilherme Schnitzer**– Ex-operador do Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT e a Senhora **Zeni Terezinha Andretta**– Ex-operadora do Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT, apresentaram defesa. Os seguintes servidores, apesar de citados (Senhor **Edgar Mamedes Gomes** – Ex-operador do Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT, a Senhora **Leticia Dluzniewski** – Ex- Operadora do Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT e a Senhora **Nadia Priester** – Ex- Operadora do Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT,



Secex de Obras e Serviços de Engenharia
Telefone: 3613-7631 / 7632
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

TC
Fls. ____
Rub. ____

nada disseram. Por se tratar de responsabilidade solidária, a defesa apresentada a todos aproveita, conforme artigo 278 do RI deste Tribunal, aplicável neste caso por analogia, haja vista a hipótese ali referir-se a recurso contra decisão:

- Art. 278. Havendo responsabilidade solidária na decisão recorrida, o recurso apresentado por um deles aproveitará a todos, mesmo àquele que tiver sido julgado à revelia, no que concerne às circunstâncias objetivas, não se aproveitando dos fundamentos de natureza exclusivamente pessoal.

Da análise das defesas:

Após análise das manifestações juntada às fls. **38 a 152** – TCE/MT, informasse que:

1) Quanto ao Senhor Marino José Franz – Ex-Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde: O efetivo envio de informação ao Sistema GEO-OB-RAS-TCE dependente do Gestor em acompanhar o envio de informações ao Tribunal de Contas, devendo obrigatoriamente supervisionar o trabalho de seus subordinados. As justificativas apresentadas pelo defendente quanto as irregularidades apontadas entende-se que não afasta as suas responsabilidades pela intempestividade no cumprimento da Resolução nº 006/2008. Portanto **as irregularidades caracterizadas são imputadas** ao Senhor **Marino José Franz** – Ex-Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde;

2) Quanto ao Senhor Rudimar Paulo Rubin – Responsável pela Unidade do Controle Interno: Após análise das informações no Sistema tem-se a informar que as providências tomadas pelo Responsável pelo Controle Interno no período de 01/09/2011 a 31/12/2011; não foram suficientes para que houvesse a minimização das falhas no envio das informações ao Sistema GEO-OB-RAS-TCE. Portanto **as irregularidades caracterizadas são imputadas** ao Senhor **Rudimar Paulo Rubin** – Responsável pela Unidade de Controle Interno;

3) Quanto aos Servidores Adércio Nogueira Nepoceno – Ex-operador do Sistema GEO-OB-RAS-TCE/MT, **Alberto Guilherme Schnitzer**– Ex-operador do Sistema GEO-OB-RAS-TCE/MT, **Zeni Terezinha Andretta**– Ex-Operadora do Sistema GEO-OB-RAS-TCE/MT, **Edgar Mamedes Gomes** – Ex-Operador do Sistema GEO-OB-RAS-TCE/MT, **Leticia Dluzniewski** – Ex-Operadora do Sistema GEO-OB-RAS-TCE/MT e a Senhora **Nadia Priester** – Ex- Operadora do Sistema GEO-OB-RAS-TCE/MT.: Não ficou evidente nas justificativas quem era o operador do sistema já que todos tinham as senhas de acesso com o status **ativo** no quadrimestre em análise, mas como também não ficou comprovado que os



Secex de Obras e Serviços de Engenharia
 Telefone: 3613-7631 / 7632
 e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

TC Fls. ____ Rub. ____

operadores do sistema foram responsáveis pelas irregularidade elencadas no Acompanhamento Simultâneo do 3º Quadrimestre/2011, logo fica os servidores elencados acima **eximidos** de qualquer responsabilidade quanto às irregularidades apontadas no período de 01/09/2011 a 31/12/2011;

4) Retifica-se a informação na tabela do *item b2* (fls. 09 - TCE/MT) onde se lê:

TOTAL (2)	132
------------------	------------

Leia-se:

TOTAL (2)	126
------------------	------------

5) Retifica-se a informação na tabela **RESUMO DO TOTAL EM MULTA EM UPF** (fls. 09 – TCE/MT), onde se lê:

RESUMO DO TOTAL DE MULTA EM UPF			
	Informações não Enviadas	Informações Enviadas Intempestivamente	TOTAL
Remessa imediata	54	8	62
Remessa mensal	126	132	258
TOTAL	180	140	320

Leia-se:

RESUMO DO TOTAL DE MULTA EM UPF			
	Informações não Enviadas	Informações Enviadas Intempestivamente	TOTAL
Remessa imediata	54	8	62
Remessa mensal	126	126	252
TOTAL	180	134	314

6) Foram desconsiderados o valor de **62 UPF's**, abaixo relacionados, por tratar de apontamentos que já constam em processo anterior inclusive com aplicação de multas que foram devidamente pagas:

Contratos	Documentos	Multa por envio em atraso em UPF's
121/2011	Instrumento Contratual	2
Obras	Documentos	Multa por envio em atraso em UPF's
219/2011-1	2ªMedição/Fotos no valor de R\$17.352,92, 3ªMedição/Fotos no valor de R\$17.186,00 e 4ªMedição/Fotos no valor de R\$21.995,89	18
199/2011-1	2ªMedição/Fotos no valor de R\$8.986,33 e 3ªMedição/Fotos no valor de R\$48.318,71	12



Secex de Obras e Serviços de Engenharia
 Telefone: 3613-7631 / 7632
 e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

TC
Fls. _____
Rub. _____

Obras	Documentos	Multa por envio em atraso em UPF's
114/2011-1	1ª Medição/Fotos no valor de R\$24.328,62 e 2ª Medição/Fotos no valor de R\$32.320,64	12
103/2011-1	5ª Medição/Fotos no valor de R\$16.595,25 e 6ª Medição/Fotos no valor de R\$9.392,94	12
054/2011-1	Termo Recebimento Provisório	6
TOTAL		62

7) Após consulta ao Sistema GEO-OBRS-TCE com relação ao item c - Contratos com a situação em andamento com prazo vencido, constatou-se que foi regularizado a situação do Contrato 101/2009 e o contrato 186/2009 teve a sua situação alterado sem que fosse inseridos termo aditivo para que o contrato tivessem vigência até a última situação conforme demonstrado abaixo:

Nº do Contrato	Situação Atual	Vigência Até	Falta Informar
186/2009	Concluído em 22/10/12	07/12/09	Termo Aditivo

8) Portanto, deve-se desconsiderar **62 UPF's** (Somatória do Item 6) do quantitativo apontado no Relatório inicial. Segue abaixo, tabela demonstrando a diferença no quantitativo de irregularidades apontadas no Relatório inicial e no Relatório conclusivo:

Relatório Inicial UPF's	Total das UPF'S a serem desconsideradas	Relatório Conclusivo UPF's
314	62	252

CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, entende-se que com relação ao Acompanhamento Simultâneo do 3º Q/2011 da Prefeitura Municipal de **Lucas do Rio Verde/MT**, referente ao envio de informações através do Sistema GEO-OBRS – TCE/MT, de acordo com a resolução Normativa Nº 06/2008 e 06/2011 (art. 70, CF; arts. 207, 208 e 209, CE e arts. 164 e 175, Res. nº 14/07- TCE/MT), remanesceram caracterizadas as seguintes irregularidades, demonstradas nos quadros abaixo, **MB02**:

a) Informações não enviadas, até 31/12/2011

a1) Arquivos de remessa imediata

Licitação	Documentos	Data de realização do evento	Data Fim do 3ºQ/2011	Multa pelo não envio em UPF's
CP 05/2011	Termo Revogação	05/10/11	31/12/11	2
TP 042/2011	Publicação do Extrato da Redificação Edital	09/11/11	31/12/11	2
Total (1)				4



Secex de Obras e Serviços de Engenharia
 Telefone: 3613-7631 / 7632
 e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

TC
Fls. _____
Rub. _____

Contratos	Documentos	Data Publicação	Data Fim do 3ºQ/2011	Multa pelo não envio em UPF's
121/2011	Planilha do 3º Termo Aditivo	10/11/11	31/12/11	2
	Planilha do 2º Termo Aditivo	28/10/11	31/12/11	2
265/2011	Planilha do 2º Termo Aditivo de Valor	28/10/11	31/12/11	2
	Cronograma Físico-financeiro – 2º TA	28/10/11	31/12/11	2
	Publicação Extrato do 3º Termo Aditivo de Vigência	09/12/11	31/12/11	2
331/2011	Planilha do 1º Termo Aditivo de Valor	29/09/11	31/12/11	2
	Cronograma Físico-financeiro – 1º TA	29/09/11	31/12/11	2
	Planilha do 2º Termo Aditivo de Valor	28/10/11	31/12/11	2
	Cronograma Físico-financeiro – 2º TA	28/10/11	31/12/11	2
334/2011	Planilha do 1º Termo Aditivo de Valor	29/09/11	31/12/11	2
	Cronograma Físico-financeiro – 1º TA	29/09/11	31/12/11	2
336/2011	Planilha do 1º Termo Aditivo de Valor, Prazo de Vigência e Execução	28/10/11	31/12/11	2
	Cronograma Físico-financeiro – 1º TA	28/10/11	31/12/11	2
354/2011	Planilha do 1º TA de Vigência	21/11/11	31/12/11	2
	Cronograma Físico-financeiro – 1º TA	21/11/11	31/12/11	2
335/2011	Planilha do 3º Termo Aditivo de Valor	10/11/11	31/12/11	2
	Cronograma Físico-financeiro – 3º TA	10/11/11	31/12/11	2
	Planilha do 2º Termo Aditivo de Valor	28/10/11	31/12/11	2
	Cronograma Físico-financeiro – 2º TA	28/10/11	31/12/11	2
	Planilha do 1º Termo Aditivo de Valor, Prazo de Vigência e Execução	29/09/11	31/12/11	2
	Cronograma Físico-financeiro – 1º TA	29/09/11	31/12/11	2
Contratos	Documentos	Data Assinatura	Data Fim do 3ºQ/2011	Multa pelo não envio em UPF's
404/2011	Instrumento Contratual	31/10/11	31/12/11	2
	Publicação Extrato do Contrato	31/10/11	31/12/11	2
405/2011	Instrumento Contratual	31/10/11	31/12/11	2
	Publicação Extrato do Contrato	31/10/11	31/12/11	2
TOTAL (2)				50
TOTAL (1+2)				54

a2) Arquivos de remessa mensal

Obras	Documentos	Data de realização do evento	Data fim do 3º Q	Multa pelo não envio em UPF's
334/2011-1	2º Medição/Fotos no valor de R\$26.336,60	28/09/11	31/12/11	6
	3º Medição/Fotos no valor de R\$26.336,60	08/11/11	31/12/11	6
334/2011-2	Medição/Fotos no valor de R\$15.375,95	11/10/11	31/12/11	6
	Medição/Fotos no valor R\$115.398,	11/10/11	31/12/11	6
404/2011	1º Medição/Fotos no valor de R\$24.000,00	08/11/11	31/12/11	6
336/2011-1	1º Medição/Fotos no valor de R\$31.542,34	16/09/11	31/12/11	6



Secex de Obras e Serviços de Engenharia
 Telefone: 3613-7631 / 7632
 e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

TC
Fls. ____
Rub. ____

Obras	Documentos	Data de realização do evento	Data fim do 3° Q	Multa pelo não envio em UPF's
114/2011-1	4°Medição/Fotos no valor de R\$17.921,34	14/11/11	31/12/11	6
219/2011-1	6°Medição/Fotos no valor de R\$11.134,02	11/10/11	31/12/11	6
	7°Medição/Fotos no valor de R\$7.808,38	09/11/11	31/12/11	6
265/2011-1	4°Medição/Fotos no valor de R\$8.371,10	01/11/11	31/12/11	6
	Medição/Fotos no valor de R\$17.804,23	25/10/11	31/12/11	6
	Medição/Fotos no valor de R\$57.958,27	25/10/11	31/12/11	6
103/2011-1	7°Medição/Fotos no valor de R\$10.368,04	29/09/11	31/12/11	6
	7°Medição/Fotos no valor de R\$823,26	29/09/11	31/12/11	6
	8°Medição/Fotos no valor de R\$12.234,78	26/10/11	31/12/11	6
121/2011-1	Medição/Fotos no valor de R\$136.569,42	04/11/11	31/12/11	6
	5°Medição/Fotos no valor de R\$200.390,43	31/10/11	31/12/11	6
335/2011-2	1°Medição/Fotos no valor de R\$ 5.326,95	03/11/11	31/12/11	6
	1°Medição/Fotos no valor de R\$ 17.795,96	03/11/11	31/12/11	6
	1°Medição/Fotos no valor de R\$ 96.962,76	03/11/11	31/12/11	6
331/2011-2	2°Medição/Fotos no valor de R\$5.930,15	05/11/11	31/12/11	6
TOTAL (3)				126

b) Informações enviadas intempestivamente, até 31/12/2011

b1) Arquivos de remessa imediata

Licitação	Documentos	Data de Publicação	Data de inserção	Multa por envio em atraso em UPF's
TP 43/2011	Edital	05/12/11	26/12/11	2
	Planilha Orçamentária ADM	05/12/11	26/12/11	2
TP 41/2011	Termo de Revogação	20/10/11	30/11/11	2
TOTAL (1)				6

b2) Arquivos de remessa mensal

Obras	Documentos	Data de realização do evento	Data Inserção	Multa por envio em atraso em UPF's
334/2011-2	1°Medição/Fotos no valor de R\$130.774,93	11/10/11	20/12/11	6
	Ordem de Serviço	02/09/11	22/11/11	6
334/2011-1	Ordem de Serviço	02/09/11	22/11/11	6
	1°Medição/Fotos no valor de R\$19.132,46	28/09/11	22/11/11	6
367/2011-1	Ordem de Serviço	26/09/11	22/11/11	6
	1°Medição/Fotos no valor de R\$7.820,42	26/10/11	22/12/11	6
356/2011-1	Ordem de Serviço	20/09/11	11/11/11	6
	1°Medição/Fotos no valor de R\$27.961,80	18/10/11	11/11/11	6
	2°Medição/Fotos no valor de R\$16.420,00	16/11/11	30/12/11	6
219/2011-1	5°Medição/Fotos no valor de R\$20.211,22	13/09/11	26/10/11	6
143/2011-1	Termo Recebimento Definitivo	05/09/11	26/10/11	6
TOTAL (3)				66



Secex de Obras e Serviços de Engenharia
Telefone: 3613-7631 / 7632
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

TC
Fls. ____
Rub. ____

Essas irregularidades são passíveis de multa no valor total de **252 UPF's** calculado nos termos da alínea c do inciso I e alínea c do inciso II do art. 7º da Resolução Normativa nº 17/2010.

Como as justificativas apresentadas não têm o condão de afastar todas as irregularidades cometidas, ficam aquelas caracterizadas nos **itens a e b** imputadas ao **Senhor Marino José Franz** – Ex-Prefeito Municipal e ao **Senhor Rudimar Paulo Rubin** - Responsável pelo Controle Interno.

Face ao exposto, a critério de V. Exa., sugere-se ao Senhor **Marino José Franz** – Ex-Prefeito Municipal e ao Senhor **Rudimar Paulo Rubin** – Responsável pelo Controle Interno do Município de Lucas do Rio Verde a **aplicação de multa** prevista no artigo 289, VII do Regimento Interno do TCE alterado pela Resolução Normativa 17/2010 e os art. 4º, §2º, V e art. 6º, inciso II, alínea “a” da Resolução Normativa 17/2010, pelo não envio e envio intempestivo das informações ao Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT (**itens a e b**).

É a informação que se submete a apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá, 27 de janeiro de 2014

Aloísio Barros de Carvalho
Auditor Público Externo

Heloísa Auxiladora Boaventura de Moraes
Técnico Controle Público Externo